



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 054 /17

Processo Administrativo n.º 16/70/400

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa escolar do CEMEI Corujinha

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DO CEMEI CORUJINHA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.332.511/0001-97, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 52 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

| Item | Descrição | Quant. | Valor total (R\$) |
|------|--|--------|-------------------|
| 01 | NOTEBOOK GATEWAY 4GB | 01 | 970,20 |
| 02 | VENTILADOR OSC. PAREDE 60CM VENTIDELTA | 01 | 189,90 |
| 03 | ROTEADOR LINK ONE 300MBPS 8GB | 01 | 120,00 |
| 04 | FURADEIRA 127V | 01 | 109,90 |
| 05 | HD EXTERNO PORTATIL SAMSUNG | 01 | 293,99 |
| 06 | VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60CM | 01 | 410,00 |
| 07 | COMPUTADOR COMPLETO | 01 | 3.177,98 |

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 5.271,97 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 52 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 ABR. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DO CEMEI CORUJINHA

Representante Legal: *Elaine Morales Shikawa*
RG nº *25.896.517-4*
CPF nº *260.580.378-32*